

## **PROJETO DE LEI Nº 009/2010 – Leg.**

**EMENTA: Denomina nome de Rua Manoel Francisco de Deus (Manoel Caboclo), em nosso município.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Manoel Francisco de Deus (Manoel Caboclo), a Rua Projetada Nº 02, no Loteamento Novo Progresso.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010**

***José Manoel de Lima***  
- Vereador Autor -